



OPTIMIZE

Investment Partners

Relatório e Contas

**OPTIMIZE EUROPA OBRIGAÇÕES
FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO
DE OBRIGAÇÕES DE TAXA FIXA
PERÍODO FINDO EM**

30 DE JUNHO DE 2017

Índice

| | | |
|-----|---|----|
| 1 | Relatório de Gestão | 3 |
| 1.1 | Enquadramento geral da atividade no 1º Semestre de 2017 | 4 |
| 1.2 | Características principais do Fundo..... | 9 |
| 1.3 | Evolução do fundo | 10 |
| 2 | Balanço e Demonstrações Financeiras | 13 |
| 2.1 | Balanço em 30 de Junho de 2017 e 31 de Dezembro de 2016..... | 14 |
| 2.2 | Demonstração dos Resultados em 30 de Junho de 2017 e 2016 | 15 |
| 2.3 | Contas Extrapatrimoniais em 30 de Junho de 2017 e 31 de Dezembro de 2016..... | 16 |
| 2.4 | Demonstração dos Fluxos de Caixa em 30 de Junho de 2017 e 31 de Dezembro de 2016..... | 17 |
| 3 | Divulgações | 18 |
| 3.1 | Divulgações anexas às Demonstrações Financeiras | 19 |
| 4 | Certificação das Contas..... | 27 |

| 1 RELATÓRIO DE GESTÃO

1.1 Enquadramento geral da atividade no 1º Semestre de 2017

MERCADOS FINANCEIROS NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2017

ROBUSTEZ DA ECONOMIA GLOBAL

As principais regiões económicas têm apresentado progressos significativos da sua atividade refletindo-se no fortalecimento dos indicadores de PMI de serviços e na manufatura. Estes dados, aliados aos referentes ao emprego, confirmam a expansão da economia global a um ritmo ligeiramente superior ao antecipado. Adicionalmente, ao longo do semestre verificou-se um desanuviamento das tensões políticas na Europa após a vitória do pró-europeísta E. Macron, derrotando candidatura anti-euro liderada por Marine Le Pen. O tão badalado artigo 50, foi acionado em Março pelo Reino Unido, iniciando desde então as negociações para a sua saída da União Europeia. Nos EUA, perante a conjuntura atual, a Reserva Federal Americana, subiu por 2 vezes a taxa de juro diretora situando-se atualmente no intervalo 1%-1.25%. Apesar das tensões políticas e financeiras criadas pelos tweets e declarações do presidente D. Trump, o mercado integrou uma melhor compreensão do funcionamento do sistema governamental americano face às disrupções do presidente. Os limites impostos ou antecipados a várias iniciativas do seu presidente induzem consequências positivas, no que toca por exemplo aos riscos de disrupção no comércio com os seus principais parceiros económicos (México, China, Alemanha,...), mas também negativas, pondo em causa as antecipações de reformas fiscais e de investimento público. O risco de uma ação com consequências geopolíticas fortes mantem-se, nomeadamente nas relações com a Coreia do Norte ou o Irão, dado a ausência de controlo parlamentar a-priori nesta matéria.

CRESCIMENTO ECONÓMICO MUNDIAL (REAL E PREVISIONAL)

| | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
|----------------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Mundo | +3.4 % | +3.5 % | +3.4 % | +3.1 % | +3.5 % |
| Zona Euro | -0.3 % | +1.2 % | +2.0 % | +1.7 % | +1.7 % |
| Alemanha | +0.6 % | +1.6 % | +1.5 % | +1.8 % | +1.6 % |
| França | +0.6 % | +0.6 % | +1.3 % | +1.2 % | +1.4 % |
| Itália | -1.8 % | 0.1 % | +0.8 % | +0.9 % | +0.8 % |
| Espanha | -1.7 % | +1.4 % | +3.2 % | +3.2 % | +2.6 % |
| Portugal | -1.1 % | +0.9 % | +1.6 % | +1.4 % | +1.7 % |
| Estados Unidos | +1.7 % | +2.4 % | +2.6 % | +1.6 % | +2.3 % |
| Canada | +2.5 % | +2.6 % | +0.9 % | +1.4 % | +1.9 % |
| Japão | +2.0 % | 0.3 % | +1.2 % | +1.0 % | +1.2 % |
| Reino-Unido | +1.9 % | +3.1 % | +2.2 % | +1.8 % | +2.0 % |
| China | +7.8 % | +7.3 % | +6.9 % | +6.7 % | +6.6 % |
| India | +6.5 % | +7.2 % | +7.9 % | +6.8 % | +7.2 % |
| Brasil | +3.0 % | +0.5 % | -3.8 % | -3.6 % | +0.2 % |
| Rússia | +1.3 % | +0.7 % | -2.8 % | -0.2 % | +1.4 % |

Fonte: FMI

Os mercados emergentes apresentam a mesma tendência de crescimento, impulsionados pelas exportações assim como pelo consumo doméstico, não obstante da instabilidade política na África do Sul após nova demissão de um ministro das finanças e no Brasil com o seu presidente M. Temer envolvido por sua vez ao processo Lava-Jato. Na atual conjuntura, os principais Bancos Centrais deverão continuar a sua política de redução progressiva de estímulos, perante indicadores a indicarem níveis de inflação próximos das metas pretendidas.

AÇÕES: BONS DADOS EMPRESARIAIS

Após um final de 2º semestre 2016 instável, perante a inesperada eleição do presidente americano D. Trump, o 1º semestre de 2017 iniciou com o mercado a alternar entre a euforia com os programas de investimento público e estímulos fiscais anunciados e preocupação com o aumento dos riscos inerentes às medidas protecionistas. Durante o semestre, os excelentes dados macroeconómicos e os resultados empresariais, tendo na sua maioria ultrapassado as expectativas, criaram algum otimismo nos mercados acionistas que renovaram máximos na maioria das praças.

Assim, o Eurostoxx 50 terminou o semestre a ganhar 4,6%, com países como a França e a Alemanha valorizaram 5,3% e 7,4% respetivamente. Neste período o maior destaque vai para os desempenhos dos países periféricos, como Espanha e Portugal (11,7% e 10,12% respetivamente), apresentando uma recuperação face aos péssimos desempenhos dos anos anteriores. Sectorialmente, o destaque pela positiva vai para o setor tecnológico e financeiro, pela negativa o setor de matérias-primas e energético. Nos Estados-Unidos, as principais bolsas seguiram a mesma tendência, as bolsas americanas bateram novos recordes durante o semestre e fecharam com desempenho positivo, com o S&P a ganhar +8,2%, apesar de esta evolução ser em grande parte anulada pela desvalorização do dólar. Sectorialmente, destaque pela positiva para o setor tecnológico e saúde. Negativamente para o setor energético e de telecomunicações.

PERFORMANCE DOS PRINCIPAIS ÍNDICES BOLSISTAS NO 1º SEMESTRE 2017 (MOEDA LOCAL / EURO)

| | | Moeda Local | Euro |
|----------------|--------------|-------------|---------|
| Brasil | BOVESPA | +4,4 % | -5,8 % |
| Rússia | MICEX | -15,8 % | -19,5 % |
| Estados Unidos | S&P 500 | +8,2 % | +0,0 % |
| Austrália | ASX 200 | +1,0 % | -0,7 % |
| Japão | NIKKEI 25 | +4,8% | +0,6 % |
| China | HANG SENG | +17,1 % | +7,5 % |
| Reino-Unido | FTSE | +2,4 % | -0,3 % |
| França | CAC 40 | +5,3 % | +5,3 % |
| Alemanha | DAX | +7,4 % | +7,4 % |
| Zona Euro | EUROSTOXX 50 | +4,6 % | +4,6 % |
| Espanha | IBEX 35 | +11,7 % | +11,7 % |
| Portugal | PSI 20 | +10,1 % | +10,1 % |
| Itália | MIB | +7,0 % | +7,0 % |

Dados Bloomberg 2017, moeda local / Euros

No Japão também, a valorização de 4,8% do seu índice foi contrabalançada pela depreciação do Yen face ao Euro de 4,2%, tal como para o Reino-Unido, com uma subida modesta de 2,4% equivalente à depreciação da Libra face ao Euro de 2,8%. Os países emergentes registaram desempenhos positivos, com o Índice MSCI Emerging Markets a valorizar 17,2% enquanto que para os mercados fronteira, o índice MSCI Frontier Markets subiu 11,7%.

OBRIGAÇÕES: O INÍCIO DA NORMALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS MONETÁRIAS

Após 1 ano em constante adiamento, a FED iniciou em dezembro de 2016 um novo ciclo de subida da taxa de juro. Esta decisão serviu de mote para mais 2 subidas ao longo do 1.º semestre deste ano. Poderá haver mais uma subida até ao final do ano se se verificar uma conjuntura favorável. Na zona euro, o processo de normalização está bem mais atrasado, começando com uma redução do plano de compras mensais de 60 mil milhões euros para 40 mil milhões euros no mês de Março. No final deste semestre, o BCE anunciou que prevê para breve o fim do quantitative easing, no entanto a subida da taxa de juro diretora apenas deverá começar só em Março de 2018. Esta perspetiva reflete-se nas subidas das yields das dívidas governamentais da Suíça, Alemanha, França e dos EUA. Portugal e Grécia fazem exceção a esta regra, num contexto de melhoria substancial das suas situações orçamentais e com a perspetiva, para Portugal, de reentrada na categoria "Investment grade" para breve. Nos Estados-Unidos, o rendimento dos "Treasuries" americanos a 10 anos finalizou o semestre nos 2,3%. No Reino Unido, as yields terminaram o semestre em 1,26%, em pleno período de grande indefinição quanto às condições de saída da União Europeia.

YIELDS DAS OBRIGAÇÕES DO TESOURO A 10 ANOS

| | 30 de Dezembro de 2016 | 30 de Junho de 2017 |
|----------------|---------------------------|---------------------|
| Estados Unidos | 2,4 % | 2,3 % |
| Alemanha | 0,2 % | 0,5 % |
| França | 0,7 % | 0,8 % |
| Itália | 1,8 % | 2,2 % |
| Espanha | 1,4 % | 1,5 % |
| Portugal | 3,8 % | 3,0 % |
| Grécia | 7,1 % | 5,4 % |
| Reino-Unido | 1,2 % | 1,3 % |
| Suíça | -0,2 % | 0,0 % |

Dados Bloomberg 2017

MATÉRIAS-PRIMAS: PERDA DE FORÇA DAS ENERGÉTICAS

Na generalidade, as matérias-primas registaram um semestre de perdas, tendo o indexante Bloomberg Commodity Index desvalorizado 5,6%. No entanto, os seus membros tiveram comportamentos bem distintos. Devido ao seu peso, o maior destaque vai para a cotação do petróleo que perdeu 17%. Em sentido inverso, a performance do Ouro apresentou um movimento ascendente de 7%. Destacamos também o comportamento de outros players relevantes nesta categoria de ativo: prata, milho e soja +3%, cobre +7%, gás natural -15%.

DIVISAS: EURO FORTE FACE AOS PRINCIPAIS PARES CAMBIAIS

No que diz respeito às divisas, o euro ganhou força face aos principais pares cambiais. Perante a instabilidade política americana, o euro apreciou 7,9% face ao dólar. A Libra depreciou 3,2% num contexto de incerteza quanto ao seu futuro após a saída da União Europeia. Realce ainda para a depreciação do franco suíço e lene face ao euro em (2,3% e 4,9% respetivamente).

DESEMPENHO DO FUNDO NO 1º SEMESTRE DE 2017

No primeiro semestre de 2017, o fundo Optimize Europa Obrigações registou um desempenho positivo, e fechou o semestre com um valor da unidade de participação de 12,4129€, ou seja uma rentabilidade de +1,3% face a 31 de Dezembro de 2016 e com uma volatilidade de 4,7% (nível de risco: 3).

Desde a criação do fundo Optimize Europa Obrigações, em 1 de Julho de 2013, em que a unidade de participação valia 10.000€, até 30 de Junho de 2017 a performance anualizada foi de 5,6%.

1.2 Características principais do Fundo

| | | |
|------------------------------|----|---|
| Entidade Gestora | | Optimize Investment Partners SGFIM, S.A. Avenida Fontes Pereira de Melo n.º 21 4.º 1050-116 Lisboa Capital social de 450.771,71 € Contribuinte n.º 508 181 321 |
| Início de Atividade do fundo | | 1 de Julho de 2013 |
| Política de Rendimentos | de | Não distribui rendimentos |
| Comissão de Gestão | | 1,20 % |
| Comissão de Depositário | de | 0,20 % |
| Entidade Depositária | | Banco Invest, SA |
| Objetivo do fundo | | O objetivo principal do Fundo é proporcionar aos seus participantes o acesso à valorização real do capital a longo prazo, através da gestão de uma carteira de ativos obrigacionistas e de natureza maioritariamente Investment Grade, nos mercados Europeus. |
| Política de investimento | de | O fundo tem uma política de investimento através de obrigações (ou fundos de obrigações) no âmbito dos limites de investimento definidos no prospeto do fundo. Em termos geográficos, os investimentos são delimitados à Europa. O fundo terá sempre um mínimo de 50% de obrigações de Estados da União Europeia ou de natureza Investment Grade em carteira. |

1.3 Evolução do fundo

EVOLUÇÃO COMPARATIVA

O fundo não adota parâmetro de referência.

GRÁFICO DE EVOLUÇÃO COMPARADA DESDE INÍCIO DO FUNDO



Valores em euros

PERFORMANCES, VOLATILIDADES E NÍVEIS DE RISCO DESDE INÍCIO DO FUNDO

| Ano | Performance | Volatilidade | Risco |
|------------------|-------------|--------------|-------|
| 1º Semestre 2017 | 1,3% | 4,7% | 3 |
| 2016 | 3,6% | 4,1% | 3 |
| 2015 | 3,0% | 3,9% | 3 |
| 2014 | 10,3% | 4,3% | 3 |

ALOCAÇÃO DE ATIVOS

REPARTIÇÃO POR CLASSE DE ATIVOS EM 30 DE JUNHO DE 2017

| Repartição por Classe de Ativos | |
|---------------------------------|-------|
| Ações | 0,0% |
| Obrigações do Estado | 31,7% |
| Obrigações de Empresas | 64,8% |
| Tesouraria | 3,5% |

REPARTIÇÃO GEOGRÁFICA EM 30 DE JUNHO DE 2017

| Repartição Geográfica | |
|-----------------------|-------|
| Portugal | 28,3% |
| França | 22,6% |
| Reino Unido | 10,1% |
| Espanha | 8,1% |
| Polónia | 7,6% |
| Suíça | 5,8% |
| Holanda | 4,2% |
| Alemanha | 3,5% |
| Luxemburgo | 3,4% |
| Lituania | 2,7% |
| Outros | 3,5% |

PRINCIPAIS POSIÇÕES DO FUNDO

PRINCIPAIS POSIÇÕES EM 30 DE JUNHO DE 2017

| Principais Posições | Valor | % |
|----------------------|----------------|-------|
| Obrig Portug 10/2024 | 1 803 535,02 € | 15,6% |
| Obrig Poland 07/2019 | 880 653,59 € | 7,6% |
| OT PGB 4.125% 4/2027 | 665 916,74 € | 5,8% |
| Obrig NOS Var 3/2022 | 502 269,44 € | 4,3% |
| Obrig Vodafone 2022 | 437 472,74 € | 3,8% |
| Obrig Glencore 04/22 | 398 981,87 € | 3,4% |
| Obrig UBS 05/2024 | 372 392,67 € | 3,2% |
| Obrig Groupama 1/27 | 363 495,78 € | 3,1% |
| Obrig BBVA 10/2/2027 | 326 050,40 € | 2,8% |
| Obrig BNP 2.625 2027 | 322 259,01 € | 2,8% |
| Obrig Lituania 02/22 | 316 469,54 € | 2,7% |
| Obrig Credit Ag 2027 | 315 495,41 € | 2,7% |
| Obrig TDF 04/2026 | 314 077,03 € | 2,7% |
| Obrig Tesco2.5% 2024 | 314 040,45 € | 2,7% |

HISTÓRICO DE UNIDADE DE PARTICIPAÇÃO E CUSTOS

HISTÓRICO DE UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO

| Ano | VLG | UP em circulação | Valor UP |
|------------------|-----------------|------------------|-----------|
| 1º Semestre 2017 | 11 579 938,26 € | 932 898,38194 | 12,4129 € |
| 2016 | 12 393 069,85 € | 1 011 105,59526 | 12,2569 € |
| 2015 | 12 554 965,32 € | 1 061 019,18020 | 11,8329 € |
| 2014 | 8 776 051,29 € | 763 950,35449 | 11,4877 € |
| 2013 | 3 696 981,79 € | 355 041,57145 | 10,4128 € |

Valores 2013 a 2016 em 31 de Dezembro, Valor 1º Semestre de 2017 a 30 de Junho

HISTÓRICO DE CUSTOS

| | 2017 | 2016 | 2015 |
|--|---------------|-----------------|-----------------|
| Comissão de Gestão | 70 449,62 € | 72 681,29 € | 67 746,15 € |
| Comissão de depósito | 11 741,55 € | 12 113,58 € | 11 291,02 € |
| Custos de Transação | 1 818,69 € | 3 352,92 € | 13 653,61 € |
| Comissões suportadas pelos participantes | - € | - € | - € |
| Comissões de Subscrição | - € | - € | - € |
| Comissões de Resgate | - € | - € | - € |
| Proveitos | 945 059,94 | 955 652,49 € | 946 400,55 € |
| Custos | 799 670,56 | 671 845,10 € | 720 334,53 € |
| Valor Líquido Global | 11 579 938,26 | 12 329 488,98 € | 12 028 439,61 € |

Dados a 30 de Junho de 2017, 2016 e 2015

O quadro supra apresenta a evolução do Fundo no decorrer dos últimos três anos de atividade, no que concerne ao VLG, comissões suportadas pelo Fundo e pelos Participantes, bem como total de proveitos e custos.

Pelo Conselho de Administração da Optimize Investment Partners SGFIM SA,

Lisboa, 25 de Agosto de 2017

2 BALANÇO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1 Balanço em 30 de Junho de 2017 e 31 de Dezembro de 2016

| EUR | | | | | | | EUR | | | | | | | |
|------------|---|------|----------------------|-------------------|-------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|--|------|----------------------|----------------------|------|--|
| Código | ATIVO | Nota | 2017 | | | 2016 | | Código | CAPITALE PASSIVO | Nota | 2017 | | 2016 | |
| | | | Ativo Bruto | + | - | Ativo líquido | Ativo líquido | | | | | | | |
| | Outros ativos | | | | | | | Capital do OIC | | | | | | |
| 32 | Ativos fixos tangíveis das SIM | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 61 | Unidades de Participação | 1 | 9 328 983,97 | 10 111 056,12 | | |
| 33 | Ativos intangíveis das SIM | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 62 | Variações Patrimoniais | 1 | 852 981,98 | 1 029 356,28 | | |
| | Total de outros ativos das SIM | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 64 | Resultados Transitados | 1 | 1 252 582,93 | 833 608,02 | | |
| | Carteira de títulos | | | | | | | 65 | Resultados Distribuídos | | 0,00 | 0,00 | | |
| 21 | Obrigações | 3 | 10 790 940,94 | 413 691,76 | 176 946,67 | 11 027 686,03 | 11 025 044,05 | 67 | Dividendos antecipados das SIM | | 0,00 | 0,00 | | |
| 22 | Ações | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | | | |
| 23 | Outros títulos de capital | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 66 | Resultado líquido do exercício | 1 | 145 389,38 | 418 974,91 | | |
| 2411 | OICVM de obrigações | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 233 780,00 | | Total do capital do OIC | | 11 579 938,26 | 12 392 995,33 | | |
| 2412 | OICVM de ações | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | | | |
| 2414 | OICVM de tesouraria | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 48 | Provisões acumuladas | | | | | |
| 2413 | Outros OICVM | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 481 | Provisões para encargos | | 0,00 | 0,00 | | |
| 25 | Direitos | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | Total de provisões acumuladas | | 0,00 | 0,00 | | |
| 26 | Outros instrumentos de dívida | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | | | |
| | Total da carteira de títulos | | 10 790 940,94 | 413 691,76 | 176 946,67 | 11 027 686,03 | 11 258 824,05 | | Terceiros | | | | | |
| | Outros ativos | | | | | | | 422 | Rendimentos a pagar aos participantes | | 0,00 | 0,00 | | |
| 31 | Outros ativos | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 423 | Comissões a pagar | 10 | 16 214,48 | 17 429,17 | | |
| | Total de outros ativos | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 424+...+429 | Outras contas de credores | 10 | 96 802,19 | 0,00 | | |
| | Terceiros | | | | | | | 43 | Empréstimos obtidos | | 0,00 | 0,00 | | |
| 41+519-559 | Contas de devedores | 10 | 124 948,61 | 0,00 | 0,00 | 124 948,61 | 38 206,86 | 44 | Pessoal | | 0,00 | 0,00 | | |
| 421 | Resgates pendentes de regularização | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 46 | Acionistas | | 0,00 | 0,00 | | |
| | Total dos valores a receber | | 124 948,61 | 0,00 | 0,00 | 124 948,61 | 38 206,86 | | Total dos valores a pagar | | 113 016,67 | 17 429,17 | | |
| | Disponibilidades | | | | | | | | Acréscimos e diferimentos | | | | | |
| 11 | Caixa | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 55 | Acréscimos de custos | | 0,00 | 0,00 | | |
| 12-43 | Depósitos à ordem | 3 | 369 412,70 | 0,00 | 0,00 | 369 412,70 | 909 944,36 | 56 | Receitas com proveito diferido | | 0,00 | 0,00 | | |
| 13 | Depósitos a prazo e com pré-aviso | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 58 | Outros acréscimos e diferimentos | | 0,00 | 0,00 | | |
| 14 | Certificados de depósito | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 59 | Contas transitórias passivas | | 0,00 | 0,00 | | |
| 18 | Outros meios monetários | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | Total de acréscimos e diferimentos passivos | | 0,00 | 0,00 | | |
| | Total das disponibilidades | | 369 412,70 | 0,00 | 0,00 | 369 412,70 | 909 944,36 | | | | | | | |
| | Acréscimos e diferimentos | | | | | | | | | | | | | |
| 51 | Acréscimos de proveitos | 10 | 137 413,34 | 0,00 | 0,00 | 137 413,34 | 182 305,91 | | | | | | | |
| 52 | Despesas com custo diferido | 10 | 9 211,65 | 0,00 | 0,00 | 9 211,65 | 15 202,57 | | | | | | | |
| 58 | Outros acréscimos e diferimentos | 10 | 24 282,60 | 0,00 | 0,00 | 24 282,60 | 5 940,75 | | | | | | | |
| 59 | Contas transitórias ativas | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | | | |
| | Total de acréscimos e diferimentos ativos | | 170 907,59 | 0,00 | 0,00 | 170 907,59 | 203 449,23 | | | | | | | |
| | Total do Ativo | | 11 456 209,84 | 413 691,76 | 176 946,67 | 11 692 954,93 | 12 410 424,50 | | Total do Capital do OIC e do Passivo | | 11 692 954,93 | 12 410 424,50 | | |
| | Número total de unidades de participação em circulação | | 932 898,38 | | | | 1 011 105,61 | | Valor unitário da unidade de participação | | 12,4129 | 12,2569 | | |

2.2 Demonstração dos Resultados em 30 de Junho de 2017 e 2016

| EUR | | | | EUR | | | |
|---------------------|---|-------------------|-------------------|-------------------------------|--|-------------------|-------------------|
| Código | CUSTOS E PERDAS | 2017 | 2016 | Código | PROVEITOS E GANHOS | 2017 | 2016 |
| | Custos e Perdas Correntes | | | | Proveitos e Ganhos Correntes | | |
| | Juros e custos equiparados | | | | Juros e proveitos equiparados | | |
| 711+...718 | De operações correntes | 9,60 | 0,00 | 812+813 | Da carteira de títulos e outros ativos | 216 414,54 | 233 364,16 |
| 719 | De operações extrapatrimoniais | 0,00 | 0,00 | 811+814+817+818 | De operações correntes | 0,00 | 0,00 |
| | Comissões e taxas | | | 819 | De operações extrapatrimoniais | 0,00 | 0,00 |
| 722+723 | Da carteira de títulos e outros ativos | 815,76 | 2 381,50 | | Rendimento de títulos e outros ativos | | |
| 724+725+726+727+728 | Outras operações correntes | 88 601,76 | 91 141,60 | 822+823+824+825 | Da carteira de títulos e outros ativos | 0,00 | 0,00 |
| 729 | De operações extrapatrimoniais | 1 002,93 | 971,42 | 829 | De operações extrapatrimoniais | 0,00 | 0,00 |
| | Perdas em operações financeiras | | | | Ganhos em operações financeiras | | |
| 732+733 | Na carteira de títulos e outros ativos | 461 725,18 | 258 528,03 | 832+833 | Na carteira de títulos e outros ativos | 360 205,26 | 385 845,81 |
| 731+734+738 | Outras operações correntes | 18 681,59 | 8 478,17 | 831+834+837+838 | Outras operações correntes | 0,00 | 5 741,49 |
| 739 | Em operações extrapatrimoniais | 228 627,82 | 310 193,93 | 839 | Em operações extrapatrimoniais | 368 440,14 | 330 701,03 |
| | Impostos | | | | Reposição e anulação de provisões | | |
| 7411+7421 | Imposto sobre o rendimento de capitais e incrementos patrimoniais | 147,20 | 0,00 | 851 | Provisões para encargos | 0,00 | 0,00 |
| 7412+7422 | Impostos indirectos | 58,72 | 150,45 | | | | |
| 7418+7428 | Outros impostos | 0,00 | 0,00 | | | | |
| 75 | Provisões do exercício | | | | | | |
| 751 | Provisões para encargos | 0,00 | 0,00 | 87 | Outros Proveitos e Ganhos Correntes | 0,00 | 0,00 |
| 77 | Outros Custos e Perdas Correntes | 0,00 | 0,00 | | | | |
| | Total dos custos e perdas correntes (A) | <u>799 670,56</u> | <u>671 845,10</u> | | Total dos proveitos e ganhos correntes (B) | <u>945 059,94</u> | <u>955 652,49</u> |
| 79 | Outros Custos e Perdas das SIM | 0,00 | 0,00 | 89 | Outros Proveitos e Ganhos das SIM | 0,00 | 0,00 |
| | Total dos outros custos e perdas das SIM (C) | <u>0,00</u> | <u>0,00</u> | | Total dos proveitos e ganhos das SIM (D) | <u>0,00</u> | <u>0,00</u> |
| | Custos e Perdas Eventuais | | | | Proveitos e Ganhos Eventuais | | |
| 781 | Valores incobráveis | 0,00 | 0,00 | 881 | Recuperação de incobráveis | 0,00 | 0,00 |
| 782 | Perdas extraordinárias | 0,00 | 0,00 | 882 | Ganhos extraordinários | 0,00 | 0,00 |
| 783 | Perdas imputáveis a exercícios anteriores | 0,00 | 0,00 | 883 | Ganhos imputáveis a exercícios anteriores | 0,00 | 0,00 |
| 788 | Outros custos e perdas eventuais | 0,00 | 0,00 | 888 | Outros proveitos e ganhos eventuais | 0,00 | 0,00 |
| | Total dos custos e perdas eventuais (E) | <u>0,00</u> | <u>0,00</u> | | Total dos proveitos e ganhos eventuais (F) | <u>0,00</u> | <u>0,00</u> |
| 63 | Imposto sobre o rendimento do exercício | 0,00 | 0,00 | | | | |
| 66 | Resultado líquido do período (positivo) | <u>145 389,38</u> | <u>283 807,39</u> | 66 | Resultado líquido do período (negativo) | <u>0,00</u> | <u>0,00</u> |
| | TOTAL | <u>945 059,94</u> | <u>955 652,49</u> | | TOTAL | <u>945 059,94</u> | <u>955 652,49</u> |
| (8x2/3/4/5)-(7x2/3) | Resultados da Carteira de Títulos e Outros Ativos | 114 078,86 | 358 514,08 | F - E | Resultados Eventuais | 0,00 | 0,00 |
| 8x9 - 7x9 | Resultados das Operações Extrapatrimoniais | 138 809,39 | 19 535,68 | B + D + F - A - C - E + 74 | Resultados Antes de Impostos | 145 595,30 | 283 957,84 |
| B - A | Resultados Correntes | 145 389,38 | 283 807,39 | B+D+F-A-C- E+7411/8+7421/8 | Resultado Líquido do Período | 145 389,38 | 283 807,39 |

2.3 Contas Extrapatrimoniais em 30 de Junho de 2017 e 31 de Dezembro de 2016

| EUR | | | | EUR | | | |
|--------------------------------------|--|--------------|------------|--------------------------------------|--|--------------|------------|
| Código | DIREITOS SOBRE TERCEIROS | 2017 | 2016 | Código | RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS | 2017 | 2016 |
| Operações Cambiais | | | | Operações Cambiais | | | |
| 911 | À vista | 0,00 | 0,00 | 911 | À vista | 0,00 | 0,00 |
| 912 | A prazo (Forwards cambiais) | 0,00 | 0,00 | 912 | A prazo (Forwards cambiais) | 0,00 | 0,00 |
| 913 | Swaps cambiais | 0,00 | 0,00 | 913 | Swaps cambiais | 0,00 | 0,00 |
| 914 | Opções | 0,00 | 0,00 | 914 | Opções | 0,00 | 0,00 |
| 915 | Futuros | 0,00 | 0,00 | 915 | Futuros | 0,00 | 0,00 |
| | Total | 0,00 | 0,00 | | Total | 0,00 | 0,00 |
| Operações Sobre Taxas de Juro | | | | Operações Sobre Taxas de Juro | | | |
| 921 | Contratos a prazo (FRA) | 0,00 | 0,00 | 921 | Contratos a prazo (FRA) | 0,00 | 0,00 |
| 922 | Swap de taxa de juro | 0,00 | 0,00 | 922 | Swap de taxa de juro | 0,00 | 0,00 |
| 923 | Contratos de garantia de taxa de juro | 0,00 | 0,00 | 923 | Contratos de garantia de taxa de juro | 0,00 | 0,00 |
| 924 | Opções | 0,00 | 0,00 | 924 | Opções | 0,00 | 0,00 |
| 925 | Futuros | 0,00 | 0,00 | 925 | Futuros | 0,00 | 0,00 |
| | Total | 0,00 | 0,00 | | Total | 0,00 | 0,00 |
| Operações Sobre Cotações | | | | Operações Sobre Cotações | | | |
| 934 | Opções | 0,00 | 0,00 | 934 | Opções | 0,00 | 0,00 |
| 935 | Futuros | 0,00 | 0,00 | 935 | Futuros | 1 130 421,92 | 877 739,30 |
| | Total | 0,00 | 0,00 | | Total | 1 130 421,92 | 877 739,30 |
| Compromissos de Terceiros | | | | Compromissos com Terceiros | | | |
| 942 | Operações a prazo (reporte de valores) | 0,00 | 0,00 | 941 | Subscrição de Títulos | 0,00 | 0,00 |
| 944 | Valores recebidos em garantia | 0,00 | 0,00 | 942 | Operações a prazo (reporte de valores) | 0,00 | 0,00 |
| 945 | Empréstimos de títulos | 0,00 | 0,00 | 943 | Valores cedidos em garantia | 0,00 | 0,00 |
| | Total | 0,00 | 0,00 | | Total | 0,00 | 0,00 |
| | Total dos direitos | 0,00 | 0,00 | | Total das Responsabilidades | 1 130 421,92 | 877 739,30 |
| 99 | Contas de Contrapartida | 1 130 421,92 | 877 739,30 | 99 | Contas de Contrapartida | 0,00 | 0,00 |

2.4 Demonstração dos Fluxos de Caixa em 30 de Junho de 2017 e 31 de Dezembro de 2016

| | EUR | |
|---|---------------------------|----------------------------|
| | <u>2017</u> | <u>2016</u> |
| OPERAÇÕES SOBRE AS UNIDADES DO OIC | | |
| Recebimentos: | | |
| Subscrição de unidades de participação | 284 858,20 | 2 017 547,73 |
| Pagamentos: | | |
| Resgates de unidades de participação | 1 243 304,65 | 2 649 736,40 |
| Fluxo das operações sobre unidades do OIC | <u>-958 446,45</u> | <u>-632 188,67</u> |
| OPERAÇÕES DA CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS ATIVOS | | |
| Recebimentos: | | |
| Venda de títulos e outros ativos | 1 375 158,10 | 7 048 256,56 |
| Reembolso de títulos | 0,00 | 89 169,43 |
| Rendimento de títulos e outros ativos | 263 323,38 | 429 295,93 |
| Juros e proveitos similares recebidos | 13 186,30 | 100 145,16 |
| Outras taxas e comissões | 0,00 | 0,00 |
| Outros recebimentos relacionados com a carteira | 0,00 | 0,00 |
| Pagamentos: | | |
| Compra de títulos e outros ativos | 1 245 540,00 | 6 242 944,42 |
| Juros e custos similares pagos | 9 211,65 | 51 281,83 |
| Comissões de bolsas suportadas | 0,00 | 0,00 |
| Comissões de corretagem | 175,76 | 2 583,51 |
| Outras taxas e comissões | 1 975,68 | 3 668,43 |
| Outros pagamentos relacionados com a carteira | 0,00 | 0,00 |
| Fluxo das operações da carteira de títulos | <u>394 764,69</u> | <u>1 366 388,89</u> |
| OPERAÇÕES A PRAZO E DE DIVISAS | | |
| Recebimentos: | | |
| Operações cambiais | 159 205,58 | 5 041 502,47 |
| Operações sobre cotações | 0,00 | 0,00 |
| Margem inicial em contratos de futuros e opções | 558 237,92 | 1 200 823,15 |
| Outros recebimentos em operações a prazo e de divisas | 4 852,00 | 289 765,77 |
| Pagamentos: | | |
| Operações cambiais | 170 726,80 | 5 047 604,95 |
| Operações sobre cotações | 0,00 | 0,00 |
| Margem inicial em contratos de futuros e opções | 434 029,44 | 1 318 963,53 |
| Outros pagamentos em operações a prazo e de divisas | 4 689,94 | 290 613,75 |
| Fluxo das operações a prazo e de divisas | <u>112 849,32</u> | <u>-125 090,84</u> |
| OPERAÇÕES DE GESTÃO CORRENTE | | |
| Recebimentos: | | |
| Juros de depósitos bancários | 0,00 | 0,00 |
| Pagamentos: | | |
| Comissão de gestão | 71 556,83 | 149 156,04 |
| Comissão de depósito | 11 926,07 | 24 859,33 |
| Juros devedores de depósitos bancários | 9,60 | 8,80 |
| Impostos e taxas | 4 519,22 | 9 216,15 |
| Outros pagamentos correntes | 1 687,50 | 3 000,00 |
| Fluxo das operações de gestão corrente | <u>-89 699,22</u> | <u>-186 240,32</u> |
| Saldo dos fluxos de caixa do período | <u>-540 531,66</u> | <u>422 869,06</u> |
| Disponibilidades no início do período | <u>909 944,36</u> | <u>487 075,30</u> |
| Disponibilidades no fim do período | <u>369 412,70</u> | <u>909 944,36</u> |

| 3 DIVULGAÇÕES

3.1 Divulgações anexas às Demonstrações Financeiras

(Valores expressos em euros)

BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As demonstrações financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos do OIC, mantido de acordo com o plano de contas dos Organismos de Investimento Coletivo, estabelecidos pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta instituição, no âmbito das competências que lhe são atribuídas através da Lei n.º 16/2015, de 24 de Fevereiro, alterada pelo Decreto-Lei 124/2015 de 7 de Julho.

As políticas contabilísticas mais significativas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras foram as seguintes:

ESPECIALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização de exercício, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do seu recebimento ou pagamento. Os juros de aplicações são registados pelo montante bruto na rubrica "Juros e Taxas".

VALORIZAÇÃO DA CARTEIRA DE TÍTULOS E DA UNIDADE DE PARTICIPAÇÃO

- a) O valor da unidade de participação é calculado diariamente nos dias úteis e determina-se pela divisão do valor líquido global pelo número de unidades de participação em circulação. O valor líquido global é apurado deduzindo à soma dos valores que o integram, o montante de comissões e encargos suportados até ao momento da valorização da carteira.
As 17 horas representam o momento relevante do dia para:
 - Efeitos de valorização dos ativos que integram o património do Fundo (incluindo instrumentos derivados) tendo em conta o critério escolhido para efeitos de valorização dos ativos que irão compor a carteira do Fundo;
 - A determinação da composição da carteira que irá ter em conta todas as transações efetuadas até esse momento.
- b) O valor das unidades de participação será publicado diariamente
- c) Os ativos denominados em moeda estrangeira serão valorizados diariamente utilizando o câmbio indicativo dado pela Bloomberg.
- d) Contam para efeitos de valorização da unidade de participação para o dia da transação as operações sobre os valores mobiliários e instrumentos derivados transacionados para o OIC e confirmadas até ao momento de referência. As subscrições e resgates recebidos em cada dia (referentes a pedidos do dia útil anterior) contam, para efeitos de valorização da unidade de participação, para esse mesmo dia.
- e) A valorização dos valores mobiliários e instrumentos derivados admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base na última cotação conhecida no momento de referência;
- f) Não havendo cotação do dia em que se esteja a proceder à valorização, ou não podendo a mesma ser utilizada, designadamente por ser considerada não representativa, tomar-se-á em conta a última cotação de fecho conhecida, desde que a mesma se tenha verificado nos 15 dias anteriores ao dia em que se esteja a proceder à valorização.

- g) Quando a última cotação tenha ocorrido há mais de 15 dias, os valores mobiliários e instrumentos derivados são considerados como não cotados para efeitos de valorização, aplicando-se o disposto na alínea seguinte.
- h) A valorização de valores mobiliários e instrumentos derivados não admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base nos seguintes critérios:
- As ofertas de compra firmes ou na impossibilidade de obtenção, o valor médio das ofertas de compra e venda, com base na informação difundida através de entidades especializadas, que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a Sociedade Gestora, nos termos dos artigos 20º e 21º do Código de Valores Mobiliários;
 - Modelos teóricos de avaliação, que a Sociedade Gestora considere mais apropriados atendendo às características do ativo ou instrumento derivado. A avaliação pode ser efetuada por entidade subcontratada;
- i) Os valores representativos de dívida de curto prazo serão avaliados com base no reconhecimento diário do juro inerente à operação.

REGIME FISCAL

O Decreto-Lei n.º 7/2015, de 13 de Janeiro, procedeu à reforma do regime de tributação dos Organismos de Investimento Coletivo (OIC), o qual foi aplicado a partir de 1 de Julho de 2015.

Até 30 de Junho de 2015, aplicou-se o regime previsto pelo artigo 22º dos Estatutos dos Benefícios Fiscais, na sua redação prévia à introduzida pelo Decreto-Lei n.º 7/2015. Assim, todos os rendimentos realizados nesse período serão apurados de acordo com as regras previstas no anterior 22.º do EBF, devendo o correspondente IRC ser entregue até Outubro de 2015. A partir de 1 de Janeiro de 2015, ainda se deve atender às alterações introduzidas pela Reforma do IRS, nomeadamente a respeito da consideração como mais ou menos-valias de determinados rendimentos que, até 31 de Dezembro de 2014, configuravam rendimentos de capitais, nomeadamente resgates de unidades de participação de OIC, forwards e swaps.

- De 1 de Janeiro a 30 de Junho de 2015
Manteve-se aplicável o regime fiscal que vigorava até 31 de Dezembro de 2014, devendo o correspondente IRC ser entregue até Outubro de 2015.
- A partir de 1 de Julho de 2015, aplica-se o novo regime fiscal dos Organismos de Investimento Coletivo, nas seguintes condições:
 - IRC nos OIC: os OIC passam a apurar um resultado fiscal, correspondente ao resultado líquido do exercício, o qual não deve considerar os seguintes rendimentos, e gastos ligados aos mesmos rendimentos de capitais (artigo 5.º do CIRS), rendimentos prediais (artigo 8.º CIRS) e mais ou menos-valias (artigo 10.º do CIRS), exceto se provenientes de paraísos fiscais, Rendimentos, incluindo os descontos, relativos a comissões de gestão e outras comissões que revertam para os OIC's. Os prejuízos fiscais podem ser deduzidos aos lucros tributáveis futuros, no prazo de 12 anos, com o limite (atual) de 70% do lucro. Sobre a matéria coletável é aplicada a taxa geral do IRC (atualmente, 21%). Os OIC estão isentos de derrama municipal e derrama estadual. Caso aplicável, é devida tributação autónoma sobre os encargos elegíveis, às taxas gerais. Não existe obrigação de efetuar retenção na fonte quanto aos rendimentos obtidos pelos OIC.
 - IR aos Participantes: Retenção IR na fonte aos participantes aquando da distribuição ou resgate de rendimentos, às taxas atuais, no caso de participantes residentes, de 28% (pessoas singulares) e de 25% (pessoas coletivas). No caso de não residentes, se não residente num paraíso fiscal, está prevista uma isenção para os rendimentos de unidades de participação em Fundos de Investimento Mobiliário.

- Imposto de Selo: os OIC abrangidos pelo regime do novo 22.º do EBF são sujeitos passivos de imposto do selo, passando a haver tributação trimestral de 0,0125%, incidente sobre a média dos valores comunicados à CMVM ou divulgados pelas entidades gestoras, com exceção do valor de ativos relativos a UP de OIC abrangidos pelo novo 22.º do EBF.

NOTA 1 - NÚMERO DE UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO EMITIDAS, RESGATADAS E EM CIRCULAÇÃO NO PERÍODO EM REFERÊNCIA, BEM COMO A COMPARAÇÃO DO VLG E DA UP E FACTOS GERADORES DAS VARIAÇÕES OCORRIDAS:

NÚMERO DE UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO EMITIDAS, RESGATADAS E EM CIRCULAÇÃO EM 30 DE JUNHO DE 2017

| | Saldo em 31.12.2016 | Subscrições | Resgates | Distribuição de Resultados | Outros | Resultado líquido do exercício | Saldo em 30.06.2017 |
|----------------------------------|------------------------|-------------|--------------|-------------------------------|-------------|-----------------------------------|------------------------|
| Valor base | 10 111 056,12 | 229 866,56 | 1 011 938,71 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9 328 983,97 |
| Diferença para o valor base | 1 029 356,28 | 54 991,64 | 231 365,94 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 852 981,98 |
| Resultados acumulados | 833 608,02 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 418 974,91 | 0,00 | 1 252 582,93 |
| Resultado líquido do exercício | 418 974,91 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -418 974,91 | 145 389,38 | 145 389,38 |
| | 12 392 995,33 | 284 858,20 | 1 243 304,65 | 0,00 | 0,00 | 145 389,38 | 11 579 938,26 |
| Número de unidades de participaç | 1 011 105,61 | 22 986,66 | 101 193,87 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 932 898,38 |
| Valor da unidade de participação | 12,2569 | 12,3923 | 12,2864 | 0,0000 | 0,0000 | 0,0000 | 12,4129 |

PARTICIPANTES EM 30 DE JUNHO DE 2017

| Participantes em 30.06.2017 | |
|------------------------------------|------------|
| Superior a 25% | 0 |
| De 10% a 25% | 2 |
| De 5% a 10% | 2 |
| De 2% a 5% | 2 |
| De 0,5% a 2% | 22 |
| Inferior a 0,5% | 189 |
| Total | 217 |

VALOR LÍQUIDO GLOBAL E NÚMERO DE UP

| Ano | Meses | Valor Líquido Global | Valor da Unidade de Participação | Número de U.P.'s em circulação |
|-------------|-------|----------------------|-------------------------------------|-----------------------------------|
| 2017 | Março | 11 605 322,67 | 12,3481 | 939 850,05232 |
| | Junho | 11 579 938,26 | 12,4129 | 932 898,38194 |
| 2016 | Março | 12 245 933,82 | 11,9383 | 1 025 770,48841 |
| | Junho | 12 329 488,98 | 12,1200 | 1 017 281,97028 |
| 2015 | Março | 11 848 722,03 | 12,4345 | 952 892,00132 |
| | Junho | 12 028 439,61 | 11,8743 | 1 012 977,46777 |

NOTA 3 - INVENTÁRIO DA CARTEIRA EM 30 DE JUNHO DE 2017

| Ativo | Valor Aquisição | Mais Valias | Menos Valias | Valor Carteira | Juros corridos | Soma |
|--------------------------------|------------------------|---------------------|---------------------|------------------------|---------------------|------------------------|
| 1- VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS | | | | | | |
| 11-Mercado Capitais | | | | | | |
| 111-Títulos de Renda Fixa | | | | | | |
| 11111-Div. Púb. Taxa Fixa | | | | | | |
| OT PGB 4.125% 4/2027 | 638 700,00 € | 16 164,00 € | - € | 654 864,00 € | 11 052,74 € | 665 916,74 € |
| Obrig Poland 07/2019 | 932 515,49 € | - € | 74 905,08 € | 857 610,41 € | 23 043,18 € | 880 653,59 € |
| Obrig Lituania 02/22 | 332 624,63 € | - € | 23 363,33 € | 309 261,30 € | 7 208,24 € | 316 469,54 € |
| Obrig Portug 10/2024 | 1 825 124,93 € | - € | 40 301,94 € | 1 784 822,99 € | 18 712,03 € | 1 803 535,02 € |
| Sub-total | 3 728 965,05 € | 16 164,00 € | 138 570,35 € | 3 606 558,70 € | 60 016,19 € | 3 666 574,89 € |
| 1112-Ob. Dívida Privada | | | | | | |
| 11121-Div. Priv. Taxa Fixa | | | | | | |
| Obrig UBS 05/2024 | 315 478,30 € | 54 668,93 € | - € | 370 147,23 € | 2 245,44 € | 372 392,67 € |
| Obrig Thyssenkrupp25 | 196 800,00 € | 12 852,00 € | - € | 209 652,00 € | 1 712,33 € | 211 364,33 € |
| Obrig Coface 03/2024 | 218 900,00 € | 2 344,00 € | - € | 221 244,00 € | 2 147,26 € | 223 391,26 € |
| Obrig TDF 04/2026 | 302 850,00 € | 9 501,00 € | - € | 312 351,00 € | 1 726,03 € | 314 077,03 € |
| Obrig Peugeot 04/23 | 202 100,00 € | 7 518,00 € | - € | 209 618,00 € | 1 002,05 € | 210 620,05 € |
| Obrig Groupama 1/27 | 305 100,00 € | 50 604,00 € | - € | 355 704,00 € | 7 791,78 € | 363 495,78 € |
| Obrig Galp Gas 2023 | 298 500,00 € | - € | 363,00 € | 298 137,00 € | 3 209,59 € | 301 346,59 € |
| Obrig BPCE 4.5 3/25 | 278 059,31 € | - € | 7 701,81 € | 270 357,50 € | 3 450,32 € | 273 807,82 € |
| Obrig Santand 19/25 | 190 822,88 € | - € | 3 481,48 € | 187 341,40 € | 1 033,70 € | 188 375,10 € |
| Obrig Vodafone 2022 | 421 829,92 € | 12 782,77 € | - € | 434 612,69 € | 2 860,05 € | 437 472,74 € |
| Obrig Soc Gen 01/2024 | 225 654,95 € | 53 622,13 € | - € | 279 277,08 € | 5 951,34 € | 285 228,42 € |
| Obrig ABN AMRO 04/22 | 250 154,46 € | 46 709,37 € | - € | 296 863,83 € | 2 875,26 € | 299 739,09 € |
| Obrig Glencore 04/22 | 418 742,63 € | - € | 24 696,03 € | 394 046,60 € | 4 935,27 € | 398 981,87 € |
| Obrig Cred Suis 2023 | 244 698,02 € | 50 365,07 € | - € | 295 063,09 € | 6 739,98 € | 301 803,07 € |
| Obrig EDP 01/2021 | 151 638,42 € | 36 400,49 € | - € | 188 038,91 € | 4 242,61 € | 192 281,52 € |
| Obrig Tesco2.5% 2024 | 290 550,00 € | 16 011,00 € | - € | 306 561,00 € | 7 479,45 € | 314 040,45 € |
| Obrig Sky 09/2026 | 210 670,00 € | 3 892,00 € | - € | 214 562,00 € | 3 945,21 € | 218 507,21 € |
| Obrig BNP 2.625 2027 | 313 050,00 € | 3 621,00 € | - € | 316 671,00 € | 5 588,01 € | 322 259,01 € |
| Obrig Metro 2025 | 197 800,00 € | - € | 878,00 € | 196 922,00 € | 846,58 € | 197 768,58 € |
| Obrig Faurecia 06/22 | 308 250,00 € | 1 362,00 € | - € | 309 612,00 € | 390,63 € | 310 002,63 € |
| Obrig Credit Ag 2027 | 311 070,00 € | 2 160,00 € | - € | 313 230,00 € | 2 265,41 € | 315 495,41 € |
| Obrig Cellnex 07/22 | 207 200,00 € | 10 140,00 € | - € | 217 340,00 € | 5 787,67 € | 223 127,67 € |
| Obrig Easyjet 2/2023 | 101 950,00 € | 1 569,00 € | - € | 103 519,00 € | 676,03 € | 104 195,03 € |
| Obrig Telefoni 04/26 | 198 800,00 € | - € | 256,00 € | 198 544,00 € | 624,00 € | 199 168,00 € |
| Obrig Easyjet 10/23 | 98 567,00 € | 1 122,00 € | - € | 99 689,00 € | 785,96 € | 100 474,96 € |
| Obrig BBVA 10/2/2027 | 301 740,00 € | 20 283,00 € | - € | 322 023,00 € | 4 027,40 € | 326 050,40 € |
| Sub-total | 6 560 975,89 € | 397 527,76 € | 37 376,32 € | 6 921 127,33 € | 84 339,36 € | 7 005 466,69 € |
| 11122-Div. Priv. Taxa Indexada | | | | | | |
| Obrig NOS Var 3/2022 | 501 000,00 € | - € | 1 000,00 € | 500 000,00 € | 2 269,44 € | 502 269,44 € |
| Sub-total | 501 000,00 € | - € | 1 000,00 € | 500 000,00 € | 2 269,44 € | 502 269,44 € |
| Total | 10 790 940,94 € | 413 691,76 € | 176 946,67 € | 11 027 686,03 € | 146 624,99 € | 11 174 311,02 € |

DISCRIMINAÇÃO DA LIQUIDEZ DO FUNDO EM 30 DE JUNHO DE 2017

| Contas | Saldo Inicial | Aumentos | Reduções | Saldo Final |
|-----------------------------------|-------------------|-------------|-------------|-------------------|
| Caixa | 0,00 | | | 0,00 |
| Depósitos à ordem | 909 944,36 | | | 369 412,70 |
| Depósitos a prazo e com pré-aviso | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Certificados de depósito | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras contas de disponibilidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 909 944,36 | 0,00 | 0,00 | 369 412,70 |

EXPOSIÇÃO A OBRIGAÇÕES COM NOTAÇÃO DE RATING INVESTMENT GRADE E HIGH YIELD EM 30 DE JUNHO DE 2017

| Obrigações | Repartição | Min | Max |
|------------------|--------------|-------|--------|
| Investment Grade | 61,8% | 50,0% | 100,0% |
| High Yield | 34,7% | 0,0% | 100,0% |
| Total | 96,5% | | |

NOTA 4 - CRITÉRIOS UTILIZADOS NA VALORIZAÇÃO DA CARTEIRA

Os critérios utilizados na valorização da carteira do OIC são descritos no parágrafo "Bases de apresentação e principais políticas contabilísticas".

NOTA 10 - RESPONSABILIDADES DE E COM TERCEIROS A 30 DE JUNHO DE 2017 E 31 DE DEZEMBRO DE 2016

TERCEIROS - ATIVO

| | 2017 | 2016 |
|--|-------------------|------------------|
| Juros a receber de depósitos ordem | 0,00 | 0,00 |
| Margens iniciais em operações Futuros | 53 584,09 | 44 664,55 |
| Ajustes de margens em operações de Futuros | 71 364,52 | -6 457,69 |
| Operações de bolsa a regularizar | 0,00 | 0,00 |
| Outros valores pendentes de regularização | 0,00 | 0,00 |
| | 124 948,61 | 38 206,86 |

TERCEIROS - PASSIVO

| | 2017 | 2016 |
|--|-------------------|------------------|
| Subscrições pendentes | 0,00 | 0,00 |
| | 0,00 | 0,00 |
| Comissão de gestão a pagar | 11 547,58 | 12 654,79 |
| Comissão de auditoria | 1 153,13 | 922,50 |
| Comissão de depósito a pagar | 1 924,58 | 2 109,10 |
| Taxa de supervisão | 138,96 | 164,83 |
| Imposto do Selo | 1 450,23 | 1 577,95 |
| | 16 214,48 | 17 429,17 |
| Ajustes de margens em operações de Futuros | 96 802,19 | 0,00 |
| Operações de bolsa a regularizar | 0,00 | 0,00 |
| Imposto a liquidar sobre dividendos | 0,00 | 0,00 |
| | 113 016,67 | 17 429,17 |

ACRESCIMOS E DIFERIMENTOS - ATIVO

| | 2017 | 2016 |
|----------------------------------|-------------------|-------------------|
| Proveitos a receber de: | | |
| Carteira de títulos | 137 413,34 | 182 305,91 |
| Outros Acréscimos de Proveitos | 0,00 | 0,00 |
| Despesas com custo diferido | 9 211,65 | 15 202,57 |
| Outros acréscimos e diferimentos | | |
| Operações sobre cotações | 24 282,60 | 5 940,75 |
| | 170 907,59 | 203 449,23 |

ACRESCIMOS E DIFERIMENTOS - PASSIVO

| | 2017 | 2016 |
|-----------------------------|-------------|-------------|
| Taxa de supervisão | 0,00 | 0,00 |
| Taxa IES | 0,00 | 0,00 |
| Impostos Diferidos | 0,00 | 0,00 |
| Outros acréscimos de custos | 0,00 | 0,00 |
| | 0,00 | 0,00 |

NOTA 11 - QUADRO DE EXPOSIÇÃO AO RISCO CAMBIAL**EXPOSIÇÃO AO RISCO CÂMBIAL EM 30 DE JUNHO DE 2017**

| Moedas | À Vista | A Prazo | | | | Total a Prazo | Posição Global |
|------------------|--------------|--------------|----------|-------|--------|---------------|----------------|
| | | Futuros | Forwards | Swaps | Opções | | |
| GBP | 346 497,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 346 497,00 |
| USD | 6 018 000,00 | 1 290 037,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 290 037,50 | 7 308 037,50 |
| Contravalor Euro | 5 667 443,03 | 1 130 421,92 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 130 421,92 | 6 797 864,95 |

NOTA 12 - QUADRO DE EXPOSIÇÃO AO RISCO TAXA DE JURO**EXPOSIÇÃO AO RISCO DE TAXA DE JURO EM 30 DE JUNHO DE 2017**

| Maturidades | Montante em Carteira (A) | Extra-patrimoniais (B) | | | | Saldo (A)±(B) |
|----------------|--------------------------|------------------------|-------------|---------|--------|----------------|
| | | FRA | Swaps (IRS) | Futuros | Opções | |
| de 0 a 1 ano | - € | - € | - € | - € | - € | - € |
| de 1 a 3 anos | 857 610,41 € | - € | - € | - € | - € | 857 610,41 € |
| de 3 a 5 anos | 1 497 822,64 € | - € | - € | - € | - € | 1 497 822,64 € |
| de 5 a 7 anos | 2 528 647,09 € | - € | - € | - € | - € | 2 528 647,09 € |
| mais de 7 anos | 5 643 605,89 € | - € | - € | - € | - € | 5 643 605,89 € |

NOTA 13 - QUADRO DE EXPOSIÇÃO AO RISCO DE COTAÇÕES

Não existem em carteira, ativos com exposição ao risco de cotações.

NOTA 14 - QUADRO DE EXPOSIÇÃO AO RISCO DE DERIVADOS**PERDAS POTENCIAIS EM 30 DE JUNHO DE 2017**

| | 2017 | | 2016 | | 2015 | |
|---------------------|------------------------|-------|------------------------|-------|------------------------|-------|
| VAR com derivados | 695 442,88 € | 6,01% | 812 015,69 € | 6,55% | - € | 0,00% |
| VAR sem derivados | 817 876,94 € | 7,06% | 925 107,17 € | 7,46% | - € | 0,00% |
| VLG do Fundo | 11 579 938,26 € | | 12 392 995,33 € | | 12 554 965,32 € | |

Dados em 30 de Junho de 2017, 31 de Dezembro de 2016 e de 2015

Nos termos do Regulamento da CMVM 6/2013, tendo por base princípios de prudência e de adequação à situação concreta de Fundo e tendo em conta alterações substanciais recentes registada na volatilidade dos mercados, para o cálculo da perda potencial máxima que o património do Fundo está exposto, foi utilizado o cálculo do VaR da Bloomberg.

NOTA 15 – TABELA DE CUSTOS

CUSTOS IMPUTADOS EM 30 DE JUNHO DE 2017

| Custos | Valor | %VLG |
|--------------------------------------|--------------------|---------------|
| Comissão de Gestão Fixa | 70 449,62 € | 0,595% |
| Comissão de depósito | 11 741,55 € | 0,099% |
| Taxa de Supervisão | 844,89 € | 0,007% |
| Custos de Auditoria | 2 306,26 € | 0,019% |
| Outros Custos Correntes | 350,00 € | 0,003% |
| TOTAL | 85 692,32 € | |
| TAXA ENCARGOS CORRENTES (TEC) | | 0,724% |

O Contabilista Certificado

A Administração

4 CERTIFICAÇÃO DAS CONTAS

RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **Optimize Europa Obrigações - Fundo de Investimento Mobiliário de Obrigações de Taxa Fixa** (adiante também designado por Fundo), gerido pela **Optimize Investment Partners - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, SA** (adiante também designada por Entidade Gestora), que compreendem o balanço em 30 de junho de 2017 (que evidencia um total de 11 692 955 euros e um total de capital do fundo de 11 579 938 euros, incluindo um resultado líquido de 145 389 euros), a demonstração dos resultados e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao período de seis meses findo naquela data e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do **Optimize Europa Obrigações - Fundo de Investimento Mobiliário de Obrigações de Taxa Fixa**, em 30 de junho de 2017, e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao período de seis meses findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os fundos de investimento mobiliário.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes do Fundo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do período de seis meses corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias:

| Matérias relevantes de auditoria | Síntese da resposta de auditoria |
|--|--|
| 1. Valorização da carteira de títulos | |
| <p>A carteira de títulos corresponde a cerca de 94% do ativo, sendo a sua valorização diária determinada pela cotação dos respetivos títulos em carteira ou por métodos de avaliação alternativos, para o caso de títulos não cotados, representando as menos-valias e mais-valias potenciais uma parte significativa dos custos e proveitos reconhecidos no período. Assim, a verificação das cotações e a validação das metodologias de valorização e informação utilizada para a valorização de títulos não cotados constitui uma área significativa de auditoria. Os procedimentos adotados na valorização dos títulos em carteira são descritos na nota 4 do Anexo às demonstrações financeiras (que remete para a seção Bases de apresentação e principais políticas contabilísticas).</p> | <p>Validação da valorização dos títulos em carteira e do respetivo cálculo das mais e menos valias potenciais à data de referência das demonstrações financeiras, com base informação constante do Portal da Bloomberg e dos boletins de cotação, no caso de títulos cotados. Validação da adequacidade da metodologia e informação utilizada para a valorização dos títulos não cotados. Testes de conformidade ao processo de importação e registo das cotações diárias dos títulos em carteira no sistema informático que alimenta os registos contabilísticos.</p> |
| 2. Cumprimento de regras e limites legais e regulamentares | |
| <p>A confirmação do cumprimento das regras e limites previstos no Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo, nos Regulamentos da CMVM e no Prospeto do Fundo assume uma particular importância na auditoria, com potencial impacto na autorização do Fundo e na continuidade das suas operações.</p> | <p>Análise dos procedimentos e ferramentas de controlo do cumprimento das regras e limites legais e das políticas de investimento do Fundo. Recalculo dos limites legais e regulamentares e verificação do impacto de eventuais situações de incumprimento reportadas nesses mapas, incluindo a verificação da comunicação/autorização da CMVM em caso de incumprimento.</p> |

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Entidade Gestora é responsável pela: (i) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Fundo de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os fundos de investimento mobiliário; (ii) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares; (iii) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro; (iv) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e (v) avaliação da capacidade do Fundo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Entidade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Fundo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- (i) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- (ii) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade Gestora do Fundo;
- (iii) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- (iv) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Fundo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Fundo descontinue as suas atividades;
- (v) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

- (vi) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora, entre outros assuntos, o âmbito e o planeamento da auditoria, e as matérias relevantes de auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- (vii) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do período de seis meses corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- (viii) declaramos ao órgão de fiscalização da Entidade Gestora que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014

Nos termos do artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- (i) fomos nomeados auditores do Fundo pela primeira vez pelo órgão de gestão da Entidade Gestora para o exercício de 2013. Em 1 de junho de 2017 fomos nomeados para o triénio de 2017 a 2019;
- (ii) o órgão de gestão da Entidade Gestora confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude;

- (iii) confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade Gestora do Fundo em 28 de agosto de 2017;
- (iv) declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, nº 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Fundo e respetiva Entidade Gestora durante a realização da auditoria; e
- (v) informamos que não prestámos ao Fundo quaisquer serviços distintos da auditoria.

Lisboa, 28 de agosto de 2017

A handwritten signature in blue ink, which appears to read 'Pedro Aleixo Dias'.

Pedro Aleixo Dias, em representação de

BDO & Associados - SROC

(Inscrita no Registo de Auditores da CMVM sob o nº 20161384)